



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000138/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/07/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor Valdir Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

